



Brasília, 23 de setembro de 2024.

À DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES DO CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal – SAM, Quadra “B”, Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília/DF (ao lado do DER)  
fone (61) 3901-0190.

Apresentamos PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90037/2024 -DICOA/DEALF/CBMDF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

- **NOME DA PROPONENTE:** START CONSULTORIA E SERVIÇOS
- **CNPJ:** 47.719.694/0001-85
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL OU DISTRITAL:**08.161.353/001-90
- **ENDEREÇO COMPLETO:** AV. FLORIANO PEIXOTO (QD ,60,61,68A,69A,70 E 71), LT 18B SALA 02, CEP: 73330-004, Planaltina, Brasília-DF.
- **TELEFONE:** (61) 99502-6723
- **ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÔNICO:** sacstartconsultoria@gmail.com
- **DADOS BANCÁRIOS:** 422- Banco SAFRA / AGÊNCIA: 0291 /CONTA:000000609647-1

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos Anexos.

Nossa cotação para a prestação dos serviços está especificada, conforme abaixo:

No valor total de **R\$ 16.130,00 (dezesesseis mil e cento e trinta reais)**.

ITEM	OBJETO	MODELO APARELHO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Manutenção Preventiva	Esteira C300 – NS: 1982015	Serviço	2	R\$ 3.159,43	R\$ 6.318,86
2	Manutenção Corretiva - Aquisição Placa Controladora	Esteira C300 – NS: 1982015	Unidade	1	R\$ 4.200,89	R\$ 4.200,89
3	Manutenção Corretiva - Serviço Placa Controladora	Esteira C300 – NS: 1982015	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4	Manutenção Corretiva - Aquisição Plataforma	Esteira C300 – NS: 1982025	Unidade	1	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
5	Manutenção Corretiva - Serviço Plataforma	Esteira C300 – NS: 1982025	Serviço	1	R\$ 611,25	R\$ 611,25
TOTAL ESTIMADO						R\$ 16.130,00

Declaramos que esta proposta tem validade de **60 (sessenta)** dias corridos.

Avenida. Floriano Peixoto Quadras ,60,61,68A,69A,70 E 71, Lote 18 “B” Sala 02

sacstartconsultoria@gmail.com



Declaro que prestarei os serviços da forma especificada no Termo de Referência que segue como Anexo I ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90037/2024 -DICOA/DEALF/CBMDF.

Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

---

Gesner Cardoso Valverde  
CPF nº 027131611-00  
Socio Administrador

Ficha técnica

**Plataforma Esteira C300 – NS: 1982025**



\*Imagens ilustrativas

Avenida. Floriano Peixoto Quadras ,60,61,68A,69A,70 E 71, Lote 18 “B” Sala 02

sacstartconsultoria@gmail.com



## Características do produto

### Características principais

Marca	Micromed
Modelo	Centurion 300

Placa controladora Esteira C300 – NS: 1982015



\*Imagens ilustrativas

### Características funcionais Principais:

Ideal para seu sistema de Teste de Esforço ou Teste de Esforço Cardiopulmonar. Com sua velocidade máxima de 18 km/h permite testes em indivíduos bem condicionados, bem como em pacientes menos aptos. Permitindo o controle totalmente computadorizado a esteira aceita protocolos em estágios ou em rampa. Única esteira do mercado que permite calibração de elevação e velocidade, oferece total precisão em seus exames.

Avenida. Floriano Peixoto Quadras ,60,61,68A,69A,70 E 71, Lote 18 “B” Sala 02

sacstartconsultoria@gmail.com



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 158/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 27 de setembro de 2024.

Senhora Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da Contratação de empresa para execução de **serviço comum de manutenção preventiva e corretiva** para as esteiras ergométricas Centurion 300.

2. RELATO

2.1. Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 590/2024 - CBMDF/GABCG/ASJUR (150975629) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (150975688) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Nota Técnica nº. 149/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (150611731) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (150612886).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a dispensa eletrônica nº 90037/2024, sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (152194021).

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: START CONSULTORIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.719.694/0001-85 ENDEREÇO: Avenida Floriano Peixoto Quadras ,60,61,68A,69A,70 E 71, Lote 18 "B" Sala 02 TELEFONE: (61) 99502-6723 EMAIL: sacstartconsultoria@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção Preventiva, conforme Termo de Referência (142097560) e Proposta da Empresa (142097560).	2	Esteira C300 – NS: 1982015 / Esteira C300 – NS: 1982025	Serviço	R\$ 3.159,43	R\$ 6.318,86
02	<b>Manutenção Corretiva - Aquisição Placa controladora</b>	1	Esteira C300 – NS: 1982015	Unidade	R\$ 4.200,89	R\$ 4.200,89
03	<b>Manutenção Corretiva - Serviço Placa controladora</b>	1	Esteira C300 – NS: 1982015	Serviço	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	<b>Manutenção Corretiva - Aquisição plataforma</b>	1	Esteira C300 – NS: 1982025	Unidade	R\$ 1,999,00	R\$ 1,999,00
05	<b>Manutenção Corretiva - Serviço plataforma</b>	1	Esteira C300 – NS: 1982025	Serviço	R\$ 611,25	R\$ 611,25
						<b>R\$ 16.130,00</b> (dezois mil)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 30/09/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **152194226** código CRC= **E0883AB0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930190

Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação nº 37/2024 - Contratação de empresa para execução de **serviço comum de manutenção preventiva e corretiva** para as esteiras ergométricas Centurion 300.

A DIRETORA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 590/2024 (150975629) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (150975688), bem como o Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90037/2024 (152194021) e os argumentos constantes na Nota Técnica nº 158/2024 (152194226), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no total valor de **R\$ 16.130,00 (dezesesse mil cento e trinta reais)**, em favor da empresa: START CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 47.719.694/0001-85, visando a contratação de empresa para execução de **serviço comum de manutenção preventiva e corretiva** para as esteiras ergométricas Centurion 300, mediante as razões expostas no Termo de Referência (142097560);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número (00053-00010902/2024-79), o Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 43/2023 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (143220050);
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023, bem como o **ENCAMINHAMENTO** à Diretoria de Saúde, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 27 de setembro de 2024.

## Diretora de Contratações e Aquisições

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 30/09/2024, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **152198174** código CRC= **FB42C269**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

---

00053-00010902/2024-79

Doc. SEI/GDF 152198174